



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício nº 5710 GAB-SPR

Brasília, 27 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

PL. 895/2016

Assunto: **Minuta. Projeto de lei. CCJE.**

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 61 e 96, inciso II, alínea *b*, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência minuta de projeto de lei que, cria no âmbito da Justiça Eleitoral, o Centro Cultural da Justiça Eleitoral, acompanhada da respectiva justificativa, aprovada pelo Plenário deste Tribunal na Sessão Administrativa desta data.

Atenciosamente,

Ministro GILMAR MENDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR FERREIRA MENDES, PRESIDENTE**, em 28/10/2016, às 16:23, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0292047&crc=D360B407 informando, caso não preenchido, o código verificador **0292047** e o código CRC **D360B407**.

Secretaria-Geral da Mesa SEJRO 31/10/2016 11:06
Pontos 19028 Ass. J. Camacho
Dr. Tsejro: TSE